



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/306.928-6	MGN2498466269	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.344.346-06	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DA FIRMA BAR E MERCEARIA SÃO JOSÉ LTDA
CNPJ 19.290.691/0001-33

Maria Aparecida Andrade Sette, brasileira, empresária, viúva, nascida em 20/02/1959, CPF 055.458.286-48, carteira de identidade MG-1.668.081, emitida em 04/09/1978 pela SSP/MG, natural de São Sebastião do Rio Preto/MG, residente e domiciliada à Rua São Domingos do Prata, 111, Vila Santa Rosa, em Nova Era/MG, CEP: 35.920-000.

Viviane Andrade Sette, brasileira, técnica em segurança do trabalho, solteira, nascida em 01/09/1986, CPF 071.692.656-30, carteira de identidade nº MG-14.403.186 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Abre Campo, nº 180, Bairro das Graças, Nova Era/MG, Cep.: 35.920-000.

Cristiane Andrade Sette, brasileira, empresária, divorciada, nascida em 18/12/1989, CPF 072.038.906-27, carteira de identidade nº MG-16.372.207 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Abre Campo, nº 180, Bairro das Graças, Nova Era/MG, Cep.: 35.920-000.

Únicas sócias da firma **BAR E MERCEARIA SÃO JOSÉ LTDA**, com sede à Rodovia MGC 120, nº 1683, bairro Córrego das Pedras, em Nova Era/ MG, Cep 35.920-000, inscrita na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 31211543433, inscrita no CNPJ sob nº 19.290.691/0001-33, resolvem assim alterar o Contrato Social e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sócia Maria Aparecida Sette, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas 5.700 (cinco mil e setecentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para o novo sócio, admitido neste ato, **José Cláudio dos Santos Coelho**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, CPF 058.344.346-06, carteira de identidade MG12957176, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Custódio Augusto de Melo, nº 5, bairro Córrego das Pedras, Nova Era/MG, CEP 35.920-000.

A sócia Cristiane Andrade Sette, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas 150 (cento e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o novo sócio, admitido neste ato, José Cláudio dos Santos Coelho, acima qualificado.

A sócia Viviane Andrade Sette, acima qualificada, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas 150 (cento e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o novo sócio, admitido neste ato, José Cláudio dos Santos Coelho, acima qualificado.

O capital social permanece R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 6.000 (seis mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim subscrito:

Nome	Quantidade	Valor
José Cláudio dos Santos Coelho	6.000	R\$ 6.000,00

Cláusula Segunda: A Administração da Sociedade cabe ao sócio **José Cláudio dos Santos Coelho**, acima qualificada, com o poder e atribuição de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Consolidação do Contrato Social

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BAR E MERCEARIA SÃO JOSÉ LTDA**, e tem sede à Rodovia MGC 120, nº 1683, Bairro Córrego das Pedras, em Nova Era/ MG, Cep.: 35.920-000, Brasil.

Cláusula Segunda: O Capital Social é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim subscrito:

Nome	Quantidade	Valor
José Cláudio dos Santos Coelho	6.000	R\$ 6.000,00

Cláusula Terceira: O objetivo do contrato social é atividade de restaurante com venda de comida a quilo, salgados e bebidas, atividade de lanchonete, bar e mercearia, e comercio varejista de alimentos preparados (marmitex e afins).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A Administração da Sociedade cabe ao sócio José Cláudio dos Santos Coelho, acima qualificada, com o poder e atribuição de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do banco de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração.

Cláusula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore para a sócia administradora desde que a empresa tenha faturamento e disponibilidade financeira.

Cláusula Décima Primeira: Em caso de falecimento, interdição e inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à ata da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Nova Era/Minas Gerais, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento por certificação digital, os sócios abaixo discriminados.

Nova Era, 01 de Maio de 2024

Maria Aparecida Andrade Sette

Viviane Andrade Sette

Cristiane Andrade Sette

José Cláudio dos Santos Coelho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/306.928-6	MGN2498466269	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
072.038.906-27	CRISTIANE ANDRADE SETTE
058.344.346-06	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO
055.458.286-48	MARIA APARECIDA ANDRADE SETTE
071.692.656-30	VIVIANE ANDRADE SETTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, de NIRE 3121154343-3 e protocolado sob o número 24/306.928-6 em 20/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11720776, em 22/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.344.346-06	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.344.346-06	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO
055.458.286-48	MARIA APARECIDA ANDRADE SETTE
071.692.656-30	VIVIANE ANDRADE SETTE
072.038.906-27	CRISTIANE ANDRADE SETTE

Belo Horizonte, quarta-feira, 22 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2024, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/306.928-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 22 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11720776 em 22/05/2024 da Empresa BAR E MERCEARIA SAO JOSE LTDA, Nire 31211543433 e protocolo 243069286 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 01/05/2024. Autenticação: A81E02938CB83CAC7034C8FD6E4EA8D62A9C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/306.928-6 e o código de segurança gjOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL